

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI-  
-DÊNCIAS.-**

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Pre-  
feito Municipal de Jacupiranga, Esta-  
do de São Paulo, no uso das atribui-  
ções que lhe são conferidas e dando  
regulamentação à Lei Municipal nº 3/74  
de 06/02/1974

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º.-** Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-  
dito especial de Cr\$130.000,00 (cento e trin-  
ta mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas decorrentes da am-  
pliação de prédio da Paço Municipal, obedecendo a seguinte clas-  
sificação:

2-0 - ORGÃO EXECUTIVO

2-2 - Paço Municipal

4.0.0.0.0.02 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.0.02 - Investimentos

4.1.1.0.0.02 - Obras Públicas

4.1.1.1.0.02 - Ampliação do Paço Municipal - Cr\$130.000,00

**Artigo 2º.-** Fica a Contadoria Municipal autorizada a anu-  
lar parcialmente ou totalmente os itens da  
dotação orçamentária abaixo mencionadas, para servir de recurso  
a abertura do crédito de que trata o artigo anterior:

**AGUA E ESGOTO**

4.0.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.0.96 - Investimentos

4.1.1.0.0.96 - Projetos ..... Cr\$ 80.000,00

**DIVERSOS = TOPOGRAFIA**

4.0.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.0.96 - Investimentos

4.1.1.0.0.96 - Obras ..... Cr\$ 50.000,00

**S O M A ..... Cr\$130.000,00**

**Artigo 3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.-

**L. GISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMpra=SE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de fevereiro de 1974

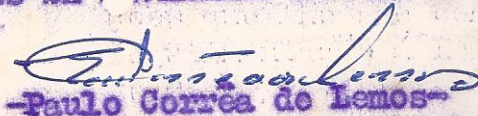
*Mario de Mello Bonadia*  
**MARIO DE MELLO BONADIA**  
- Prefeito Municipal -

-segue-

=DECRETO Nº.03/74, de 06/02/1974=

=(continuação fls.2)-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS  
SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E  
QUATRO (1974).-



-Paulo Corrêa de Lemos-  
Chefe do Serviço de Administração-

pcl/-